



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXV | Edição nº 628



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024**

**PROCESSO Nº 7361/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/01/2025 - 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 31/01/2025 - 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BEACH TENNIS E VÔLEI DE PRAIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.905,83**

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita Municipal, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**Homologação / Adjudicação**

CONCORRÊNCIA: 06/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA E PISO NA QUADRA DA EMEB " ZAIRA SPINA FEDERZONI".**

**DESPACHO**

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar a Concorrência nº. **06/2024, HOMOLOGO A LICITAÇÃO**, promovida para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA E PISO NA QUADRA DA EMEB " ZAIRA SPINA FEDERZONI". ADJUDICO** o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 235.523,67 (duzentos e

trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) à sociedade empresária: **J REZENDE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Cabreúva, 17 de **janeiro** de **2025**.

Noemi Medeiros Bernardes

**Prefeita Municipal****Extrato****-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL****Contratada: VIDA FORTE NUTRIENETES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA****Período: 12 (doze) meses.****DATA: 24/07/2024 ITEM 01 - VALOR: 0,0562;****-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL****Contratada: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****Período: 12 (doze) meses.****DATA: 24/07/2024 ITEM 04 - VALOR: 36,9150;****-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL****Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA****Período: 12 (doze) meses.****DATA: 24/07/2024 ITEM 03 - VALOR: 67,00;****-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL****Contratada: BIOLIFE BRASIL LTDA****Período: 12 (doze) meses.****DATA: 24/07/2024 ITEM 02 - VALOR: 164,80;**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

A Câmara Municipal de Cabreúva, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, informa a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 023/2024, Processo Administrativo 029/2024**, que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica especializada para aprovação de projeto executivo de prevenção e combate a incêndio para obtenção de auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), incluindo a execução de serviços e fornecimento de equipamentos necessários para a adequação do prédio da Câmara Municipal de Cabreúva, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto, considerando que o mesmo não foi finalizado em 2024 e orientação do Procurador Jurídico, conforme os fundamentos da lei 14.133/2021.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, o presente processo será revogado e o processo licitatório será reaberto em nova data oportuna.

Cabreúva, 16 de janeiro de 2025.

  
**Rodrigo José Santi**  
Vereador - Presidente



## Atos Oficiais

## Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA DE Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

"AUTORIZA O SENHOR DOUGLAS DIEGO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, A DIRIGIR OS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO".

**RODRIGO JOSÉ SANTI**, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 34, inciso II da Lei Orgânica do Município e no artigo 54, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o senhor **DOUGLAS DIEGO DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Presidência, a dirigir os veículos oficiais do Legislativo.

**Art. 2º – Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 15 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ SANTI**  
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

  
**BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**  
Diretor de Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

### PORTARIA DE Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"AUTORIZA O SENHOR FARLEY VICENTE NEVES GOMES, ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO, A DIRIGIR OS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO".

**RODRIGO JOSÉ SANTI**, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 34, inciso II da Lei Orgânica do Município e no artigo 54, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

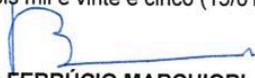
**Art. 1º – AUTORIZAR** o senhor **FARLEY VICENTE NEVES GOMES**, Assessor Parlamentar do Vereador Armando Erik Domingues de Castro, a dirigir os veículos oficiais do Legislativo.

**Art. 2º – Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 15 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ SANTI**  
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

  
**BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**  
Diretor de Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

### PORTARIA DE Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"AUTORIZA O SENHOR BRUNO FELLIPE ROSA FERREIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR LUÍS HENRIQUE BERTI BARCELOS, A DIRIGIR OS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO".

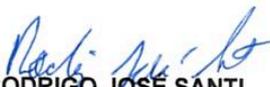
**RODRIGO JOSÉ SANTI**, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 34, inciso II da Lei Orgânica do Município e no artigo 54, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

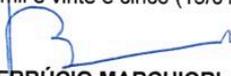
**Art. 1º – AUTORIZAR** o senhor **BRUNO FELLIPE ROSA FERREIRA**, Assessor Parlamentar do Vereador Luís Henrique Berti Barcelos, a dirigir os veículos oficiais do Legislativo.

**Art. 2º – Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 15 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ SANTI**  
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

  
**BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**  
Diretor de Secretaria